



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.540 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.778 de 27 de dezembro de 2022, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

32 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

52 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 4.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

128 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO (01.110.00) 105.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

168 - 3.3.90.39.00 -27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 35.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

192 - 3.3.90.34.00 -10.301.0021.2.028 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS 282.000,00

198 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 70.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

228 - 3.1.90.11.00 -08.244.0004.2.033 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 5.000,00

235 - 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 561.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente das anulações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14- 3.3.90.30.00 -04.122.0003.2.003 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28- 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

50 - 3.1.90.13.00 -02.061.0036.2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.014 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

128 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO (05.220.16) 105.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

162 - 3.1.90.13.00 -27.812.0019.2.026 - OBRIGACOES PATRONAIS 25.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.02 – CULTURA

177 - 3.1.90.13.00 -13.392.0020.2.027 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028 - OBRIGACOES PATRONAIS 352.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

229 - 3.1.90.13.00 -08.244.0004.2.033 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

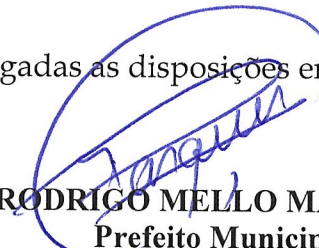
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

237 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.004 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 561.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal